



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Nomeia servidora para exercer a função de responsável do patrimônio da câmara municipal de Guaraí, que especifica e dá outras providências.”

O Sr. GLEIDSON DE PAULA BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada, a Sra. **JORGINA SILVA CANDIDO**, para exercer o cargo em comissão de responsável do patrimônio da Câmara Municipal de Guaraí.

Art. 2.º Determina a secretaria, providenciar os respectivos trâmites, para que o mesmo surta seus efeitos legais.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).

  
Gleidson de Paula Bueno  
Presidente